

Decreto N° 3392 - de 31 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.000,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 01 - Legislativo		
Sub-Unidade 01 - Legislativo		
1.01.01.01.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	- - - - - R\$	23.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VEREANÇA	- - - - - R\$	22.000,00
1.01.01.01.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	- - - - - R\$	35.000,00
1.01.01.01.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 AÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	115.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 01 - Legislativo		
Sub-Unidade 01 - Legislativo		
1.01.01.01.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.34.00 AÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	- - - - - R\$	40.000,00
1.01.01.01.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.01.01.122.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DA CÂMARA	- - - - - R\$	13.000,00
1.01.01.01.122.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DA CÂMARA	- - - - - R\$	57.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	115.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 31 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao

Prefeito Municipal

CPF: ***.321.666-**